

NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 16 de março de 2021



Nesta edição:

Câmara dos Deputados aprova a Nova Lei do Gás Natural

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou hoje o relatório do deputado Laércio Oliveira (PP/SE) ao PL 4.476/2020, a Nova Lei do Gás Natural.

O relator rejeitou todas as emendas do Senado Federal, que não contribuíam para a abertura do mercado e a redução do preço do insumo, vital para a indústria.

O projeto faz parte da **PAUTA MÍNIMA DA INDÚSTRIA** e trará segurança jurídica para alavancar a investimentos.

O texto acaba com a discriminação de acesso aos gasodutos de transporte e escoamento, terminais de GNL e Unidades de Processamento de Gás Natural; prevê regime de autorização para novos gasodutos; independência do transporte e programa de desconcentração de mercado. Isso tudo permitirá redução de custos.

A indústria de gás natural brasileira atravessa um momento decisivo na sua evolução. A previsão de forte crescimento da produção com o pré-sal cria grandes oportunidades para a modernização do mercado de gás no Brasil.

Assim, a Nova Lei terá papel determinante para a retomada do crescimento econômico do País, gerando potencial de atração de investimentos, empregos e fomento da indústria nacional na medida em que, ao abrir o mercado e dar segurança jurídica aos novos entrantes, conduz à tão esperada redução de preço do gás natural.

Hoje, o Brasil tem o gás entre os mais caros do mundo. No ano passado, o preço final do insumo praticado para indústria foi, em média, US\$ 14 por milhão por BTU, mais de 300%

superior ao preço médio no mercado dos Estados Unidos e 200% da média na Europa. Este preço exorbitante está associado ao nosso modelo de desenvolvimento de uma indústria em um mercado onde não há incentivos à competição e à produtividade.

Estimativas apontam para a potencial duplicação da oferta no País nos próximos dez anos, principalmente da produção de gás do pré-sal. Com um marco legal seguro, em pouco tempo, será possível, além de dobrar a oferta, reduzir muito o preço do insumo, acarretando um efeito virtuoso em toda a cadeia econômica.

O setor industrial é o principal consumidor de gás natural. A queda do seu preço barateará o custo de produção, tornando os produtos mais acessíveis aos brasileiros. O Brasil está diante de um grande desafio e de uma grande oportunidade: a restauração da sua competitividade industrial.

Neste sentido, o projeto permitirá o reposicionamento da indústria de gás para, por meio da concorrência, atingir um contexto de oferta competitiva de gás natural para o país.

A matéria segue à sanção presidencial.



Veja mais

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:
<https://www.legisdata.cni.com.br/>

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Edição: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 | www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA